



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: gabinete@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº 59 DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito do Município de Maravilhas/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 98, inciso II, alínea “b”, e nos termos da Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.^a **LUCIANA TAVARES RODRIGUES**, CPF Nº: 030.688.986-25, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar.

Art. 2º. Nomear a Sr.^a, **NILZA DE JESUS DO REGO**, CPF Nº: 756.418.016-15, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar.

Art. 3º Nomear a Sr.^a **ELIENE DO CARMO FARIA**, CPF Nº: 034.755.796-18, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar.

Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas/MG

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente nomeação correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Maravilhas, 12 de março de 2025.

JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE Port. n.º 59 DE 13/03/25 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 13 DE Março DE 25

Antônio
SETOR DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS